



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 36/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 7.292/2023 e apensos

Início de Recebimento de Propostas: 05/04/2024 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 17/04/2024 – Horas 09:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 17/04/2024 – Horas 09:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
------	---------

- | | |
|----|--|
| 1 | Objeto |
| 2 | Formalização de consultas: |
| 3 | Da impugnação: |
| 4 | Condições para participação: |
| 5 | Regulamento operacional do certame |
| 6 | Do credenciamento do licitante no portal BBMNET: |
| 7 | Participação/propostas/lances: |
| 8 | Da proposta de preços: |
| 9 | Abertura das propostas e lances: |
| 10 | Julgamento das propostas: |
| 11 | Da habilitação: |
| 12 | Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas: |
| 13 | Dos recursos |
| 14 | Da adjudicação e homologação: |
| 15 | Da ata de registro de preço e contratação |
| 16 | Do aditamento |
| 17 | Obrigações da contratante |
| 18 | Obrigações da contratada |
| 19 | Entrega e recebimento do produto: |
| 20 | Da rescisão |
| 21 | Do pagamento: |
| 22 | Sanções administrativas |
| 23 | Disposições finais: |
| 24 | Valor total estimado |



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência**
- ANEXO II- Modelo de declaração**
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital**
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos**
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade**
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar**
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto**
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento**
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação**
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores**
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial**
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação**
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**
- ANEXO XV – Minuta de ata de registro de preço**
- ANEXO XVI - Minuta do contrato**
- ANEXO XVII - Termo de ciência e notificação**
- ANEXO XVIII – Tabela de retenção (imposto de renda)**
- ANEXO XIX – Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional**

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pela Pregoeira Sra. Julia Ribeiro Gonçalves, designada através da Portaria nº 43.240, de 29 de dezembro de 2023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.**

O presente Pregão, em consonância com o artigo 27, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.896/2024, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 c.c. a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 4820/2006, 4821/2006, com as alterações introduzidas posteriormente, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Órgão: 01.00.00 Gabinete do Prefeito					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
6	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

1379	3.3.90.30.00	06 244 7006	1076	1	1100000
7	3.3.90.30.00	08 244 7006	2280	1	1100000
11	3.3.90.39.00	04 122 7006	2234	1	1100000
12	3.3.90.39.00	08 244 7006	2280	1	1100000

Unidade: 01.03.00 Coordenadoria de controle interno					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
819	3.3.90.30.00	04 124 7006	2381	1	1100000
820	3.3.90.39.00	04 124 7006	2381	1	1100000

Órgão: 02.00.00 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
21	3.3.90.30.00	03 122 7003	2263	1	1100000
1869	3.3.90.39.00	03 122 7003	2149	1	1100000
24	3.3.90.39.00	03 122 7003	2263	1	1100000

Órgão: 03.00.00 Secretaria Municipal de Administração					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2178	3.3.90.30.00	04 122 7002	2238	1	1100000
37	3.3.90.30.00	04 122 7002	2294	1	1100000
1873	3.3.90.39.00	04 122 7002	2238	1	1100000
41	3.3.90.39.00	04 122 7002	2294	1	1100000

Órgão: 04.00.00 Secretaria Municipal da Fazenda					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
51	3.3.90.30.00	04 123 7007	2242	1	1100000
53	3.3.90.39.00	04 123 7007	2242	1	1100000

Órgão: 05.00.00 Secretaria Municipal de Educação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2206	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	1100000
1526	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	2200000
74	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	2200000
81	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	5	2820000
82	3.3.90.30.00	12 365 2001	2050	1	2130000
986	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	1	1100000
90	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	1	2200000
1939	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	5	2820000
94	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	2200000
775	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	5	2820000
965	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	2130000

Órgão: 06.00.00 Secretaria M. Juv Espo Turis e Qualidade					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
149	3.3.90.30.00	27 122 3007	2112	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

150	3.3.90.30.00	27 812 3007	2109	1	1100000
155	3.3.90.39.00	27 122 3007	2112	1	1100000
156	3.3.90.39.00	27 812 3007	2109	1	1100000

Órgão: 07.00.00 Secretaria Municipal de Cultura					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
167	3.3.90.30.00	13 122 3002	2103	1	1100000
788	3.3.90.30.00	13 392 3002	2088	1	1100000
171	3.3.90.39.00	13 122 3002	2103	1	1100000
824	3.3.90.39.00	13 391 3002	2087	1	1100000
173	3.3.90.39.00	13 392 3002	2088	1	1100000

Órgão: 08.00.00 Secretaria Mun. De Assistência Social					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
184	3.3.90.30.00	08 122 4003	2363	1	5100000
202	3.3.90.30.00	08 122 4003	2366	1	5100000
885	3.3.90.30.00	08 244 4003	2378	1	5100000
205	3.3.90.30.00	08 244 4003	2379	1	5100000
190	3.3.90.39.00	08 122 4003	2363	1	5100000
2161	3.3.90.39.00	08 122 4003	2366	1	5100000
191	3.3.90.39.00	08 244 4003	2634	1	5100000
1277	3.3.90.39.00	08 244 4003	2379	1	5100000
1903	3.3.90.39.00	08 244 4003	2390	1	5100000
2363	3.3.90.39.00	08 244 4003	2394	1	5100000

Órgão: 09.00.00 Secretaria Municipal de Saúde					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1587	3.3.90.30.00	10 122 1001	2009	1	3100000
2274	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	1100000
233	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1568	3.3.90.30.00	10 301 1002	2001	1	3100000
2151	3.3.90.39.00	10 122 1001	2009	1	3000011
257	3.3.90.39.00	10 122 1001	2035	1	3100000
2037	3.3.90.39.00	10 122 2001	2039	1	1100000
258	3.3.90.39.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1961	3.3.90.39.00	10 131 1001	2022	1	3100000
1960	3.3.90.39.00	10 301 1001	2397	1	3100000
589	3.3.90.39.00	10 301 1002	2001	1	3100000
850	3.3.90.39.00	10 302 1005	2407	1	3100000
1269	3.3.90.39.00	10 302 1005	2506	1	3100000

Órgão: 10.00.00 S.M de Obras, Plan, Sanea, Verde, Hab					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1121	3.3.90.30.00	04 122 5010	2335	1	1100000
1057	3.3.90.39.00	04 122 5010	2335	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 11.00.00 Secretaria Desen Econômico e Agropecuari					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
331	3.3.90.30.00	23 122 6007	2229	1	1100000
829	3.3.90.39.00	11 333 6007	2331	1	1100000
334	3.3.90.39.00	23 122 6007	2229	1	1100000
1218	3.3.90.39.00	23 691 6007	2315	1	1100000
Órgão: 12.00.00 Secretaria Mun. De Governo e Segurança					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
345	3.3.90.30.00	04 122 7001	2289	1	1100000
348	3.3.90.39.00	04 121 7001	2237	1	1100000
349	3.3.90.39.00	04 122 7001	2289	1	1100000
1879	3.3.90.39.00	04 126 7001	2240	1	1100000
Órgão: 14.00.00 Secr. Mun. De Transporte e Mobil. Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
964	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
3189	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
1885	3.3.90.39.00	26 122 8011	2200	1	1100000
985	3.3.90.39.00	26 122 8011	2277	1	1100000
Órgão: 16.00.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
280	3.3.90.30.00	15 122 5010	2190	1	1100000
289	3.3.90.39.00	15 122 5010	2190	1	1100000
Órgão: 17.00.00 Secretaria Municipal de Comunicação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
417	3.3.90.30.00	04 131 7009	2336	1	1100000
1077	3.3.90.39.00	04 131 7009	2250	1	1100000
948	3.3.90.39.00	04 131 7009	2336	1	1100000
Órgão: 18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1906	3.3.90.30.00	06 122 8006	1064	1	1100000
1646	3.3.90.39.00	06 122 8006	2276	1	1100000
1647	3.3.90.39.00	06 122 8006	2387	1	1100000
Órgão: 18.00.00 Corregedoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1655	3.3.90.30.00	06 122 8008	2415	1	1100000
1922	3.3.90.30.00	06 122 8008	2416	1	1100000
1657	3.3.90.39.00	06 122 8008	2415	1	1100000
1924	3.3.90.39.00	06 122 8008	2417	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 18.00.00 Ouvidoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1660	3.3.90.30.00	06 122 8007	2418	1	1100000
1662	3.3.90.39.00	06 122 8007	2418	1	1100000
Órgão: 18.00.00 Bombeiro					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1664	3.3.90.30.00	06 122 8009	2420	1	1100000
1665	3.3.90.39.00	06 122 8009	2420	1	1100000
Órgão: 19.00.00 Secretaria Mun. De Planejamento Urbano					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1882	3.3.90.30.00	15 122 7008	1114	1	1100000
1673	3.3.90.30.00	15 122 7008	2258	1	1100000
1675	3.3.90.39.00	15 122 7008	2258	1	1100000
1674	3.3.90.39.00	15 122 7008	2259	1	1100000
Órgão: 20.00.00 Secretaria Mun. De Verde e Meio Ambiente					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1685	3.3.90.30.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1686	3.3.90.30.00	04 541 5011	2227	1	1100000
1689	3.3.90.39.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1690	3.3.90.39.00	04 541 5011	2227	1	1100000
1687	3.3.90.39.00	04 541 5011	2430	1	1100000
Órgão: 21.00.00 Secretaria Desen. Habitacional Relac. Co					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2346	3.3.90.30.00	04 122 5010	2343	1	1100000
2348	3.3.90.39.00	04 122 5010	2343	1	1100000

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7809.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAIS**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, conforme segue:

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 7 do presente instrumento convocatório.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

2.1. As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico ou dirigindo por escrito ao seguinte endereço julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

4.2.2. estejam constituídos em forma de consórcio;

4.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

4.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

4.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3. Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração Pública municipal estabeleceu cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.3.1. Em cumprimento ao disposto no item 4.3, o **LOTE 2** é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1** coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2** responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 5.1.3** abrir as propostas de preços;
- 5.1.4** analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5** desclassificar propostas indicando os motivos;
- 5.1.6** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5.1.7** verificar a habilitação do proponente;
- 5.1.8** declarar o vencedor;
- 5.1.9** receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 5.1.10** elaborar a ata da sessão;
- 5.1.11** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 5.1.12** sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos do artigo 47 do Decreto Federal nº 10.024/19.

6 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

6.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

6.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

7 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

7.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

7.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.5 Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.6 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7.7 Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

7.8 Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

7.8.1. A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

8 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 As propostas de preço, juntamente com os demais documentos de habilitação deverão ser encaminhadas no portal www.novobbmnet.com.br, no campo destinado na plataforma.

8.2 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.3.1 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.3.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

8.3.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

8.4 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações necessárias e inserir Ficha Técnica, **conforme Anexo VIII**, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

8.4.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

8.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

8.6 O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

9 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

9.1 A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 8.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

9.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

9.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.4 A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **"Dou-lhe uma"** e, assim, sucessivamente.

9.4.1 O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de **"Dou-lhe uma"**, **"Dou-lhe duas"**, é exibido;

9.4.3 A fase de lances ocorrerá conforme determina o artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.5 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 12 deste Edital.

9.6 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

10.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 10.024/19.

10.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 11 e 12 deste Edital.

10.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 11 e 12, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

10.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 11 e 12, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11 DA HABILITAÇÃO:

11.1 Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br

11.2 Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.4 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

11.4.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.5 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.6 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.6.1 Para Habilitação Jurídica:

11.6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.6.1.2 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.6.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.6.1.4 Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

11.6.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.6.2.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para a abertura da sessão licitatória.

11.6.2.1.1 Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.6.2.1.2 Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

11.6.2.2 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% do valor total estimado da contratação e balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

11.6.2.3 A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

11.6.3 Para Regularidade Fiscal:

11.6.3.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

11.6.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

11.6.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.6.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

11.6.4 Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.6.4.1 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.6.5 Para Qualificação Técnica:

11.6.5.1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, com no mínimo 50% da quantidade pretendida, nos termos da Súmula 24 do Egrégio



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

TCE/SP.

11.6.5.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

11.6.5.2. Declaração da licitante que reúne condições de apresentar, no momento da assinatura da ata de registro de preços, caso seja vencedora do certame, Certificado Ambiental CERFLOR, FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgão competente para tal finalidade, em seu nome e em plena validade.

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

12.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

12.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

12.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

12.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 11 e 12 deste edital.

12.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 12.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

12.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 12.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

12.1.3.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual.

12.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

12.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 12.1.2.2.

12.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

12.1.4.3 A partir da convocação de que trata o item 12.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

12.1.5 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

12.1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

12.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13 DOS RECURSOS

13.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar o interesse de interpor recurso, imediatamente, por meio eletrônico, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

13.2 Havendo a manifestação mencionada, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.3 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.4 A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.5 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

13.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.8 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.9 Não será concedido prazo para recurso quando não houver manifestação da intenção de interpor recurso pelo licitante.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

15.1 A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

15.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

15.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

15.4 A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

15.4.1 Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.2 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.3 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

15.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

15.5.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

15.6 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

15.7 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

15.8 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.9 O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

15.9.1 O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 DO ADITAMENTO

16.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

16.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

16.2 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

16.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Compete à Contratante:

17.1.1 Elaborar Termo de Contrato para cada efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos aqueles constantes da Ata de Registro de Preços, além da destinação final dos mesmos, bem como o respectivo empenhamento;

17.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

17.1.3 Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

17.1.4 Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

17.1.5 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Compete à Contratada:

18.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste Edital;

18.1.2 Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações do certame;

18.1.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;

18.1.4 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização;

18.1.5 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até o cumprimento total do contrato;

18.1.6 Cumprir os prazos estipulados pela Contratante, conforme consta na Ata de Registro de Preços.

19 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

19.1 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Brasil, 2695 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos-SP, respeitado o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima.

19.3 Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

19.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual.

19.5 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.6 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo de sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

19.7 Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

19.8 A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

19.9 Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

19.10 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser renovado a critério da Administração, para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

19.11 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Viviani de Brito



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Souza, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

19.12 O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

19.12.1 O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

19.12.2 A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

19.12.3 Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

19.12.4 O material recusado será considerado como não entregue.

19.12.5 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

19.12.6 O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

19.12.7 Casos os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

19.13 O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

19.14 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

19.15 Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

20 DA RESCISÃO

20.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

20.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21 DO PAGAMENTO:

21.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE** (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

21.1.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria **CONTRATADA**.

21.1.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

21.1.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

21.1.4 O **CONTRATANTE** pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela **CONTRATADA**.

21.1.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

21.1.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

21.1.6 A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

21.1.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a **CONTRATADA** terá o direito à aplicação de compensação financeira.

21.1.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

21.1.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela **CONTRATADA**, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

21.2 A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

21.3 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.4 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVIII.

21.4.1 Pertence ao município a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

21.4.2 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

21.4.3 Não haverá a retenção prevista no subitem 21.4.2 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

21.4.3.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 21.4.3 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XIX, para fins de não retenção do IR na fonte.

21.5 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 21.4

21.5.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

21.5.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

21.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

22.1.1 advertência;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

22.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:

22.1.2.1. multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

22.1.2.2. multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

22.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

22.1.5 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ferraz de Vasconcelos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

23 DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

23.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.9 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.10 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

23.11 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

23.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

23.13 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

24 VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 7.099.886,67 (sete milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 22 DE MARÇO DE 2024, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

VIVIANI DE BRITO SOUZA

Ordenador de Despesa

Secretária Municipal de Administração

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS

Ordenador de Despesa

Coordenador Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda

PAULA TREVIZOLLI

Ordenadora de Despesa

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

MARCELO DEARO DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JULIA RIBEIRO GONÇALVES

Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista as necessidades administrativas e protocolares das secretarias e da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, elaborou-se o presente termo de referência que vislumbra atender a municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde. Mín	Qtde. Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	20	200	Bloco	Requisição de exame cito patológico colo de útero bloco de 100 folhas medida A4 frente e verso cor 1x1 branca em papel offset 90g M9	R\$ 16,33	R\$ 3.266,67
2	15	150	Bloco	Requisição de mamografia bloco em papel offset 90g com 100 folhas medida A4 frente e verso cor branca 1x1 M11	R\$ 16,33	R\$ 2.450,00
3	20	200	Bloco	Resultado de mamografia bloco de 100 folhas em papel offset 90g medida A4 frente e verso cor branca 1x1 M14	R\$ 16,33	R\$ 3.266,67
4	20	200	Bloco	Laudo médico medida A4 em papel offset 90g cor branca bloco com 100 folhas 1x1 M21	R\$ 15,67	R\$ 3.133,33
5	5	50	Bloco	Ficha de avaliação neuro pediátrico bloco com 100 folhas medida A4 1x1 em papel offset 90g cor branca M23	R\$ 15,67	R\$ 783,33
6	5	50	Bloco	Ficha de avaliação neuro adulto bloco com 100 folhas medida A4 cor branca 1x0 M24	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	5	50	Bloco	Ficha de avaliação cardiorrespiratória bloco com 100 folhas medida A4 1x1 em papel offset 90g cor branca M25	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	10	100	Bloco	Receituário A4 de notificação azul numeração a partir da numeração x, tipo talão cor azul bloco com 50 folhas em papel offset 90g M28	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	2	20	Bloco	Ficha de naso bloco com 100 folhas medida A4 1X0 em papel offset 90g cor branca M29	R\$ 20,33	R\$ 406,67
10	10	100	Bloco	Atestado médico com CID bloco com 100 folhas em papel offset 90g medida 15X21 A4 cor branca 1X0 M31	R\$ 12,33	R\$ 1.233,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

11	10	100	Bloco	Solicitação de urgência médica para exame A4 1x1 bloco com 100 folha em papel offset 90g M32	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
12	100	1000	Bloco	Ficha de identificação da gestante medida A4 1x1 em papel offset 90g cor branca E23	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
13	5	50	Bloco	Ficha de assistência farmacêutica planilha de atividade dos farmacêuticos A4 4x0 em papel offset 90g cor branca E5	R\$ 15,67	R\$ 783,33
14	60	600	Bloco	Gráfico acompanhamento do crescimento masculino cor azul frente e verso medida ofício 21x35 4x4 tipo cartão 90G E11	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
15	50	500	Bloco	Sistematização da assistência de enfermagem puerpério 1 via frente e verso medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca E14	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
16	50	500	Bloco	Sistematização da assistência de enfermagem A4 em papel offset 90g 1 via frente e verso E15	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
17	5	50	Bloco	Ficha de planejamento familiar bloco com 100 folhas cor branca medida A4 em papel offset 90g E21	R\$ 15,00	R\$ 750,00
18	10	100	Bloco	Mapa bolsa família bloco com 100 folhas cor branca tamanho A4 em papel offset 90g impressão 1x1 E27	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19	10	100	Bloco	Preparo para exame de Papanicolau bloco com 100 folhas cor branca medida 20 X 16 em papel offset 90g impressão 1x1 E28	R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
20	20	200	Bloco	Insumos de glicemia bloco com 100 folhas cor branca 1x0 offset 90g medida 20X16 E29	R\$ 13,67	R\$ 2.733,33
21	60	600	Bloco	Cartão de aferição de pressão medida 30X14 papel cartão 180g 4 cores 2 dobras frente e verso bloco com 100 folhas E31	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
22	30	300	Bloco	Declaração de comparecimento bloco com 100 folhas cor branca medida 15 x 21 em papel offset 90g impressão 1x1 L1	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
23	50	500	Bloco	Memorando bloco com 100 folhas medida 15x21 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L2	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
24	50	500	Bloco	Relação de remessa de papéis diversos bloco com 100 folhas medida 21 x 15 cor branco em papel offset 90g impressão 1x1 L3	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
25	1.000	10.000	Unidade	Cartão de identificação e agendamento em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso medida 11,5 x 7,5 cartão cor branca L4	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
26	30	300	Bloco	Mapa diário de atendimento ambulatorial bloco com 100 folhas medida ofício 21x35 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L5	R\$ 17,33	R\$ 5.200,00
27	1.000	10.000	Unidade	Ficha de identificação tipo almoço cor branca 1X1 offset 120g medida A3 L6	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

28	5	50	Bloco	Folha anexo processo interno bloco de 100 folha em papel offset 90g impressão 1x1 medida A4 cor branca L11	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
29	5	50	Bloco	Folha de frequência individual municipal bloco com 100 folhas em papel offset 90g impressão 1x1 medida A4 cor branca L14	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	1.000	10.000	Unidade	Envelope para a matrícula cor parda medida 26 x 36, 5 cor branca em papel offset 120 g impressão 4x0 L15	R\$ 1,57	R\$ 15.666,67
31	30	300	Unidade	Envelope timbrado tamanho ofício medida 26 x 36 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L15	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
32	5	50	Bloco	Comunicado de falta A4 1X1, atraso ou saída antecipada bloco com 100 folhas cor branca L19	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	2	20	Bloco	Denúncias divisão de controle de zoonoses bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V5	R\$ 20,00	R\$ 400,00
34	2	20	Bloco	Mapa para registro diário de temperatura em papel offset 90g impressão 1x1, bloco com 100 folhas medida A4 cor branca V11	R\$ 20,00	R\$ 400,00
35	2	20	Bloco	Notas de entregas de vacinas bloco com 100 folhas medida A4 cor branca V12	R\$ 20,00	R\$ 400,00
36	5	50	Bloco	Aviso de interditado pela vigilância sanitária medida A4 cor branca papel adesivo 90g impressão 1x0 V13	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
37	2	20	Bloco	Termo de notificação de recolhimento de multa, a partir da numeração x bloco com 50 folhas 3 vias primeira via branca, segunda via Canário, terceira via verde em papel offset 60 g impressão 1x0 V20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
38	2	20	Bloco	Notificação violência doméstica, sexual e/ou outras violências bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 V22	R\$ 20,00	R\$ 400,00
39	10	100	Bloco	Ficha de investigação do óbito fetal hospitalar frente e verso medida A4 cor branca V28	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
40	10	100	Bloco	Ficha de investigação do óbito fetal ambulatorial em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso medida A4 cor branca V29	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
41	50	500	Bloco	Ficha de investigação de óbito com causas mal definidas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso cor branca bloco com 100 folhas V34	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

42	60	600	Unid.	Capa de processo interno vigilância sanitária tipo almoço papel cartão medida ofício em papel offset 90g impressão 1x1 V40	R\$ 7,33	R\$ 4.400,00
43	70	700	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V42	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
44	5	50	Bloco	Comunicado ao morador campanha dengue bloco com 100 folhas medida 15 X 21 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V43	R\$ 15,00	R\$ 750,00
45	2	20	Bloco	Registro de conjuntivite vigilância bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca em papel off set 75g V44	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	10	100	Bloco	Tabela sal de cozinha controle de larvas campanha dengue bloco com 100 folhas medida 15 x 21 CM cor branca em papel offset 90g impressão 1x0 V51	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
47	5	50	Bloco	Auto de infração zoonoses a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas primeira via branca, segunda via azul, terceira via rosa, quarta via amarela carbono duplo frente e verso em papel offset 70g impressão 1x1 V 52	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
48	2	20	Bloco	Notificação de reconhecimento de multa setor de zoonoses 4 folhas numerado em papel offset 90g impressão 1x0 V55	R\$ 20,00	R\$ 400,00
49	5	50	Bloco	Roteiro de vistoria Zoo sanitária A4 frente verso em papel off set 75g V69	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
50	5	50	Bloco	Orientação para limpeza de caixa d'água medida A4 em papel off set 75 g V70	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
51	2	20	Bloco	Orientação para a prevenção e controle de Pombos medida A4 em papel offset 90g impressão 1x0	R\$ 20,00	R\$ 400,00
52	2	20	Bloco	Orientação para a prevenção e controle de pulgas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x0	R\$ 20,00	R\$ 400,00
53	500	5.000	Unidade	Mapa de registro de doses aplicadas de vacinas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 V81	R\$ 3,67	R\$ 18.333,33
54	500	5.000	Unidade	Controle de protocolo cartonado cor branca medida 8x10 CM em papel offset 90g impressão 1x1 V82	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
55	500	5.000	Unidade	Cartão CAPS AD agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso papel cartão 180 g SM1	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
56	5	50	Bloco	Histórico de enfermagem CAPS II medida A4 cor branca frente verso em papel off set 90g bloco com 100 folhas SM 5	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
57	500	5.000	Unidade	Cartão ASM agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso em papel cartão 180 g SM 6	R\$ 1,33	R\$ 6.666,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

58	500	5.000	Unidade	Cartão CAPS II agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso em papel cartão 180g SM7	R\$ 1,33	R\$ 6.666,67
59	200	2.000	Unidade	Formulário de triagem ASM tipo alçaço medida A4 cor branca em papel Offset 75 g 1X0 SM12	R\$ 1,33	R\$ 2.666,67
60	500	5.000	Bloco	Receituário médico tamanho A4 em papel offset 90g 210x297 impressão 1x0	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
61	500	5.000	Bloco	Atestado afastamento tamanho 21x14,8 impressões 1x0 em papel offset 90g	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
62	500	5.000	Bloco	Agendamento de consulta especialista medida A4 papel offset 90g 1x1 numerado com serrilha	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
63	2	20	Bloco	Avaliação social frente verso CAPS AD bloco com 100 folhas 1x1 medida A4 em papel off set 75 g cor branca SM 18	R\$ 15,00	R\$ 300,00
64	500	5.000	Unidade	Cartão identificação e agendamento fisioterapia frente verso medida 12 x 16 CM em papel cartão 180 g cor branca F2	R\$ 2,17	R\$ 10.833,33
65	200	2.000	Unidade	Cartão identificação e agendamento paciente frente verso medida 12 x 16 CM em papel cartão 180 g cor branca F2	R\$ 2,17	R\$ 4.333,33
66	5	50	Bloco	Relatório de fisioterapia bloco com 100 folhas medida 15 x 21 CM cor branca em papel off set 90g 1x1	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
67	5	50	Bloco	Ficha evolução fisioterapia e ficha evolução as daí frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g F4	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
68	5	50	Bloco	Comprovante de agendamento fisioterapia bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g F6	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
69	10	100	Bloco	Programa de exercício fisioterapia medida A4 papel couche 4X0 cores frente verso 90g ref 7	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
70	2	20	Bloco	Relatório de monitoramento medida A4 em papel off set 75g F14	R\$ 20,00	R\$ 400,00
71	10	100	Bloco	Ficha de teste tuberculínico cor branca medida 21x 13 bloco com 100 folhas em papel off set 75 g 1X0 S4	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
72	2	20	Bloco	Ficha de notificação de quimioprofilaxia da tuberculose medida A4 bloco com 100 folhas frente verso cor branca em papel off set 75g S5	R\$ 20,00	R\$ 400,00
73	2	20	Bloco	Ficha de notificação da tuberculose bloco A4 90g com 100 folhas cor branca frente e verso S6	R\$ 20,00	R\$ 400,00
74	2	20	Bloco	Ficha de acompanhamento aprazamento de tratamento tuberculose bloco com 100 folhas medida A4 cor branca 1x0 em papel off set 90g S7	R\$ 20,00	R\$ 400,00
75	2	20	Bloco	Ficha de acompanhamento aprazamento de	R\$ 20,00	R\$ 400,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

				tratamento quimioprofilaxia bloco com 100 folhas medida A4 frente e verso cor branca em papel off set 90g S8		
76	5	50	Bloco	Formulário de solicitação de medicamento tratamento ARV em papel off set 90g 1x0 medida A4 S12	R\$ 15,00	R\$ 750,00
77	10	100	Bloco	Ficha de atendimento fique sabendo medida A4 bloco com 100 folhas cor branca em papel off set 90g 1x1 S13	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
78	5	50	Bloco	Resultados de testes rápidos HIV sífilis hepatite medida A4 em papel off set 90g 1x1 S16	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
79	20	200	Bloco	Como devo coletar a amostra de escarro bloco com 100 folhas 1X1 medida A4 em papel off set 75g S23	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
80	10	100	Bloco	Informações sobre o teste tuberculínico bloco com 100 folhas 1X1 medida A4 em papel off set 90g S24	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
81	5	50	Bloco	Relatório de utilização de ambulância frente verso bloco com 100 folhas cor branca em papel off set 90g tamanho ofício 21X35 SAM1	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
82	2	20	Bloco	Mapa de indicadores CEO bloco com 100 folhas medida A4 1X1 cor branca em papel off set 90G OD4	R\$ 26,33	R\$ 526,67
83	5	50	Bloco	Atendimento odontológico dentista CEO 50X3 vias medida A4 cor branca em papel off set 90g OD5	R\$ 26,33	R\$ 1.316,67
84	5	50	Bloco	Ficha atendimento odontológico individual frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90G OD11	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
85	1.000	10.000	Unidade	Cartão PSF agendamento medida 8X15,5 cor branca frente verso papel cartão 180g ESF1	R\$ 1,23	R\$ 12.333,33
86	500	5.000	Unidade	Envelope matrícula PSF tipo papel cartão 180g cor pardo medida 38 x 28 impressões 1x0 CM ESF2	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
87	5	50	Bloco	RAAS Atenção domiciliar medida A4 cor branca bloco com 100 folhas frente verso cor branca em papel off set 90g ESF3	R\$ 15,00	R\$ 750,00
88	2	20	Bloco	Cadastro domiciliar uma via bloco 1X1 com 100 folhas medida A4 papel off set 75 g cor branca ESF6	R\$ 20,00	R\$ 400,00
89	2	20	Bloco	Ficha de procedimentos frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g ESF10	R\$ 20,00	R\$ 400,00
90	10	100	Bloco	Visita domiciliar do ACS a paciente com oxigênio bloco com 100 folhas medida 21 x 15 CM cor branca papel off set 90g ESF13	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

91	5	50	Bloco	Monitoramento de ações e visitas diárias dos ACS bloco com 100 folhas frente verso cor branca em papel off set 90 g medida A4 ESF14	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
92	10	100	Bloco	Relatório de visita domiciliar agente comunitário de saúde bloco com 100 folhas A4 frente e verso cor branca em papel off set 90g ESF15	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
93	5	50	Bloco	Cadastro de funcionários bloco com 100 folhas medida A4 cor branca modelo novo em papel off set 90g l13	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	2	20	Bloco	Recomendações gerais alimentação saudável modelo novo bloco com 100 folhas medida 15 x 21 cm cor branca em papel off set 90g frente verso Out1	R\$ 20,00	R\$ 400,00
95	5	50	Bloco	Ficha de acolhimento do serviço de fonoaudiologia bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g frente verso Out3	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
96	2	20	Bloco	Planilha de antibiótico bloco com 100 folhas frente verso cor branco medida A4 em papel off set 90g Out11	R\$ 20,00	R\$ 400,00
97	1	10	Bloco	Ficha de vistorias das farmácias das OBS e PSF bloco com 100 folhas medida A4 branco frente verso em papel off set 75g Out12	R\$ 20,00	R\$ 200,00
98	2	20	Bloco	Orientação ao paciente bloco com 100 folhas 1X1 branca medida A4 em papel off set 90g Out 13	R\$ 20,00	R\$ 400,00
99	2	20	Bloco	Protocolo de solicitação central de regularização de vagas CS II A4 100 folhas 1X1 cor branco em papel off set 90g OUT15	R\$ 20,00	R\$ 400,00
100	3.500	35.000	Unidade	Capa prontuário em papel kraft 240g 65x49,8 com uma dobra ao meio	R\$ 4,67	R\$ 163.333,33
101	2	20	Bloco	Mapa diário acompanhamento módulo vigilância alimentar nutricional frente verso medida A4 cor branca 1x1 em papel off 90g Out18	R\$ 20,00	R\$ 400,00
102	2	20	Bloco	Avaliação global 2 vias 1X1 medida A4 cor branca em off set 90g Out20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
103	2	20	Bloco	Orientação farmacêutica 50 x 3 vias 1X0 medida A4 cor branca em papel off set 70g Out21	R\$ 20,00	R\$ 400,00
104	2	20	Bloco	Orientação farmacêutica programa dader 8 vias 1X1 medida A4 cor branca em papel off set 75g Out22	R\$ 20,00	R\$ 400,00
105	25	250	Bloco	Relatório diário de veículo com 100 folhas impressas 1x1 preto tamanho 19x13 off set 90g	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
106	5	50	Bloco	Inconsistências nas prescrições bloco com 100 fls bco medida 11x14cm4 em papel off set 90g frente e verso Out25	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

107	2	20	Bloco	Planilha de vencidos bloco 1X1 com 100 fls medida A4 bco em papel off set 90g 1x1 Out26	R\$ 20,00	R\$ 400,00
108	2	20	Bloco	Formulário extra abastecimento bloco em papel off set 90g com 100 fls medida A4 bco 1x1 cor Out28	R\$ 20,00	R\$ 400,00
109	2	20	Bloco	Controle de estoque bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco frente e verso Out28	R\$ 20,00	R\$ 400,00
110	2	20	Bloco	Tabela de controle de glicemia Endocrinologia bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP1	R\$ 20,00	R\$ 400,00
111	2	20	Bloco	Laudo de eletrocardiograma bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP2	R\$ 20,00	R\$ 400,00
112	2	20	Bloco	Ficha de avaliação melhor em casa bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP3	R\$ 20,00	R\$ 400,00
113	2	20	Bloco	Solicitação de urgência médica ambulatorial para exames bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP4	R\$ 20,00	R\$ 400,00
114	1	10	Bloco	Minixame do estado mental doença de Alzheimer bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP5	R\$ 20,00	R\$ 200,00
115	30	300	Bloco	Planilha de atividades dos farmacêuticos bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP6	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
116	10	100	Bloco	Lista de problemas relacionados a farmacoterapia bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP7	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
117	1	10	Bloco	Plano terapêutico interdisciplinar bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM21	R\$ 30,00	R\$ 300,00
118	5	50	Bloco	Informativo recém-nascido alto risco bloco com 100 fls 1x1 medida 15X21 em papel off set 90g bco MC5	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
119	30	300	Unidade	Proposta de atendimento e regulamento da unidade 1x1 alçaço medida A4 em papel off set 90g bco SM20	R\$ 3,00	R\$ 900,00
120	5	50	Bloco	Projeto terapêutico singular 1x1 bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM21	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
121	5	50	Bloco	Projeto terapêutico singular TPS 1x1 bloco com 100fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM22	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
122	2	20	Bloco	Auto de infração vigilância sanitária a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4 vias, 1via bca, 2 via azul, 3 via rosa, 4 via amarela V16	R\$ 20,00	R\$ 400,00
123	2	20	Bloco	Auto de imposição de penalidades a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4	R\$ 20,00	R\$ 400,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

				vias, 1via bca, 2 via azul, 3 via rosa, 4 via amarela V17		
124	2	20	Bloco	Termo de colheita de amostra a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4 vias, 1via bca, 2 via azul, 3 via rosa, 4 via amarela V19	R\$ 20,00	R\$ 400,00
125	1	10	Bloco	Auto de imposição de penalidade setor de zoonoses bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco V53	R\$ 20,00	R\$ 200,00
126	1	10	Bloco	Termo de setor de zoonoses bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90 g bco V54	R\$ 20,00	R\$ 200,00
127	50	500	Bloco	Receituário medico cor branco bloco 1X0 com 100fls medida 15x21 2vias carbonadas papéis 70g offset M1	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
128	50	500	Bloco	Receituário de controle especial em 2 vias 1via bca, 2 via azul bloco 100 fls medida 15x21 papel 70g offset M2	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
129	10	100	Bloco	Referência e contra referência bloco com 100 fls 1x1 medida 20x18,5 em papel off set 90g bco M4	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
130	10	100	Bloco	Requisição de serviço de diagnóstico e terapia SADT bloco 100 fls medida 15x21 cor bco novo papel 90g offset M5	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
131	120	1200	Bloco	Remessa de Documentos Com 50x2 Vias, na medida de 210x297mm, papel off set 90g 1x1xx Acabamento: Numeração, Serrilhas, Intercalação, Blocagem, Grampos, Refile final	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
132	50	500	Bloco	Caderneta de Ocorrência Livro/Bloco Impressão 1 x 0 cor frontal Cor: Branca Tamanho 210 x 297 mm. Papel Sulfite 90 g/m² Capa: Papel Cartão Plastificado 180g Bloco: 50 x 03 vias Numeradas e com serrilhas	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
133	3.000	30.000	Unidade	Prontuário Individual impressão 1x0 180mg/m2 260 x 360 mm – Envelope em papel Kraft natural, cor parda, fibra longa, Abertura no comprimento, 5cm de aba. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 1,67	R\$ 50.000,00
134	5.000	50.000	Unidade	Prontuário Familiar- Envelope em papel Kraft natural, cor parda, fibra longa, Abertura no comprimento, 5cm de aba 180mg/m2 280 x 360 mm impressão 1x0. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 1,87	R\$ 93.333,33
135	8.000	80.000	Unidade	Envelope em papel Kraft natural, Cor parda, Abertura na largura frente 80mg/m2 260 x 360 mm 1x0. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 0,93	R\$ 74.666,67
136	7.500	75.000	Unidade	Envelope em papel branco, Abertura na largura. Frente 90mg/m2 220 x 300 mm impressão 1x0 Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 0,93	R\$ 70.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

137	1.000	10.000	Unidade	Envelope Correspondência Interna Impressão 1 x 0 cor frontal Tamanho 260 x 360 mm Papel Kraft Ouro 120 g/m² com 02 ilhoses. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 1,43	R\$ 14.333,33
138	4.000	40.000	Unidade	Envelope Saco Médio Impressão 4 x 0 cor frontal Cor Branca Tamanho: 354 x 252mm Papel Sulfite 120 g/m². Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 1,77	R\$ 70.666,67
139	50.000	500.000	Unidade	Flyer/folheto 4x4 cores papel couchê 150g 15x20. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$ 0,52	R\$ 258.333,33
140	500	5.000	Unidade	Cartaz 4x0 cores A3 couchê 150g com dupla face nos 04 cantos Pedido mínimo de 100 unidades	R\$ 1,43	R\$ 7.166,67
141	72.000	720.000	Unidade	Folder /folheto 4x4 cores com 02 dobras A4 em papel couchê 170g com laminação fosca frente e verso. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$ 0,77	R\$ 552.000,00
142	12.000	120.000	Unidade	Praguinhas adesivas com 06 cm de diâmetro para identificação impressão 4x0 em papel couchê 170g. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00
143	5.000	50.000	Unidade	Confecção de revista - 100 páginas - tamanho final A4 capa dura couchê fosco 300g laminado frente e verso - miolo 120g - 4x4 cores - com Shrink individual. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$ 11,00	R\$ 550.000,00
144	10.000	100.000	Unidade	Confecção de revista - 36 páginas - A4 capa dura couchê fosco 300g laminado frente e verso - miolo 120g - 4x4 cores - com shrink.	R\$ 6,00	R\$ 600.000,00
145	7.000	70.000	Unidade	Capa de Processo, cor azul, Papel Off set 240g, Impressão 1x0 cor, Medida: 65x49,8 cm, dobrável ao meio	R\$ 5,00	R\$ 350.000,00
146	4.000	40.000	Unidade	Bloco Requerimento Protocolo Comum 100x1, Papel Offset 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x297 mm	R\$ 15,00	R\$ 600.000,00
147	2.000	20.000	Unidade	Bloco Requerimento Servidor 100x1, Papel Offset 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x 297 mm	R\$ 15,00	R\$ 300.000,00
148	50	500	Bloco	Bloco papel Ofício Timbrado com a marca d'água e inscrições 100x1, Papel Off-Set 90g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 216x330 mm	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
149	50	500	Bloco	Bloco Anexo de Processo 100x1, Papel Off-Set 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x297 mm	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
150	500	5000	Unidade	Panfleto "Álcool não!", CAPS AD, Tamanho A4, 4 cores, Papel couchê 90g, frente e verso SM15	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
151	500	5000	Unidade	Panfleto "Drogas não!", CAPS AD, Tamanho A4, 4 cores, Papel couchê 90g, frente e verso SM16	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

152	500	5000	Unidade	Panfleto dicas de como dar adeus ao cigarro, os malefícios do cigarro, CAPS AD, medida 15x21, 04 cores, papel couchê 90g, frente e verso SM17	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
153	500	5000	Unidade	Violência contra mulher medida A4, papel couchê, 04 cores, uma dobra, frente e verso (Visa) Out 17	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
154	50	500	Unidade	Cartilha Mulher vire a página- 04 cores conforme modelo Out 26	R\$ 27,67	R\$ 13.833,33
155	10.000	100.000	Unidade	Impressão de cópias coloridas de carta de cobrança amigável com envelopamento para departamento de dívida ativa, referente ao parcelamento do programa de incentivo à regularização fiscal- Refis, conforme Lei Complementar nº 356/2021	R\$ 3,00	R\$ 300.000,00
156	7	70	Unidade	Impressão de revista. CAPA: Formato: A5 (14,8x 21,0), Quantidade de páginas, capa: 4 páginas, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê fosco 115g, Acabamento: Refile, Extras: Vinco. MIOLO: Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm), Quantidade de páginas miolo: 40 páginas, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê fosco 115g, Acabamento: grampo	R\$ 89,33	R\$ 6.253,33
157	25	250	Talão	Relatório de uso diário de veículo: Bloco com 100fls impresso em preto - 19x13	R\$ 14,67	R\$ 3.666,67
158	300	3000	Unidade	Cartaz: 4x0 cores- A2	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
159	300	3000	Unidade	Flyers/Folheto: 4x0 cores, papel couchê brilho 150g/m2- 15x20 cm	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
160	500	5000	Unidade	Folder: Folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras- A4	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
161	300	3000	Unidade	Cartão Idoso: Papel cartão, frente e verso 4x1- 19x13,5 cm	R\$ 0,67	R\$ 2.000,00
162	100	1000	Unidade	Cartão PNE: Papel cartão, frente e verso 4x1- 19x13,5 cm	R\$ 0,90	R\$ 900,00
163	1.500	15.000	Unidade	Pasta de Processo: Papel cartão, cor amarela, 1 dobra- 47x31,5 cm	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
164	100	1000	Unidade	Protocolo Liberação de Pátio: Papel sulfite, impressão em preto- 18x11,5 cm	R\$ 0,87	R\$ 866,67
165	300	3000	Unidade	Ficha de Cadastro, cartão do Idoso: Sulfite, 4x0- A4	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
166	100	1000	Unidade	Ficha de Cadastro, cartão do PNE: Sulfite, 4x0- A4	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
167	500	5000	Unidade	Envelope Timbrado: Envelope branco, impresso em preto- 34x24 cm	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
168	1.000	10.000	Unidade	Formulário de Recurso de Multa: Papel Sulfite, impressão em preto- A4	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
169	1.000	10.000	Unidade	Protocolo de Recurso de Multa: Papel sulfite, impressão em preto- 6x9 cm	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

170	1.000	10.000	Unidade	Formulário de Devolução do Correio: Papel Sulfite, impressão em preto- A4	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
171	6	60	Unidade	Selo Vistoria Transporte Coletivo: Adesivo espelhado aplicação interna no vidro, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, redondo, com corte- 12x12 cm	R\$ 61,33	R\$ 3.680,00
172	50	500	Unidade	Selo de Vistoria (Táxis e Escolares): Adesivo espelhado aplicação interna no vidro, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, hexagonal, com corte- 9,5x11cm	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
173	3	30	Talão	Talão de Apreensão Administrativa: em 03 vias, branca, azul e amarela, carbonada e numerada- A4	R\$ 35,33	R\$ 1.060,00
174	100	1000	Unidade	Flyers/folheto: 4x4 cores- 15x20 cm	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
175	300	3.000	Unidade	Convites	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
176	10.000	100.000	Unidade	Flyer/folheto: 4x4 cores, papel couchê brilho 150g/m2- 15x20 cm	R\$ 0,73	R\$ 73.333,33
177	100	1.000	Unidade	Cartaz: 4x0 cores- A3	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
178	72.000	720.000	Unidade	Folder: folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras- A4	R\$ 0,60	R\$ 432.000,00
179	150	1.500	Jogo	Jogo de formulários de ficha funcional de servidores papel off-set, 22,5 x 31,5, cor branca, layout será disponibilizado pela Secretaria Municipal de administração	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
Valor Total Estimado:						R\$ 5.544.160,00

LOTE 2 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Qtde. Mín	Qtde. Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
180	20	200	Unidade	Banner em lona. Cores 4x0	R\$ 243,33	R\$ 48.666,67
181	20	200	Unidade	Adesivagem dos veículos da frota da saúde	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
182	15	150	Unidade	Faixa: 4x0 cores, bastão de madeira e cordão- 250x50 cm	R\$ 773,33	R\$ 116.000,00
183	1	10	Unidade	Backdrop: Lona 4x0 cores, com ilhós- 200x180 cm	R\$ 470,67	R\$ 4.706,67
184	15	150	Unidade	Faixa: 4x0 cores, bastão de madeira e cordão- 400x60 cm	R\$ 466,67	R\$ 70.000,00
185	10	100	Unidade	Banner: Lona 380g/m2, 4x0 cores foscas, bastão de madeira e cordão- 80x55 cm	R\$ 296,67	R\$ 29.666,67
186	20	200	Unidade	Faixa 4x0 cores- 250x50 cm	R\$ 596,67	R\$ 119.333,33
187	20	200	Unidade	Faixa brilho 4x0 cores- 400x60 cm	R\$ 543,33	R\$ 108.666,67
188	4	40	Unidade	Banners: cores, bastão de madeira 80x 110 cm	R\$ 193,33	R\$ 7.733,33
189	4	40	Unidade	Backdrop- 200x180 cm	R\$ 473,00	R\$ 18.920,00
190	13	130	Unidade	Faixa: 4x0 cores- 400x60cm fosca	R\$ 413,33	R\$ 53.733,33
191	30	300	Unidade	Banner, lona 380g/m2, 4x0 cores, fosco, bastão de madeira e cordão – 80x110 cm	R\$ 243,33	R\$ 73.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

192	12.000	120.000	Unidade	Plaquinhas adesivas com 06 cm de diâmetro para identificação	R\$ 2,77	R\$ 332.000,00
193	1	10	Unidade	Confecção e instalação de placa de inauguração em aço inox escovado, tamanho 60x40 cm, gravado em processo de corrosão em baixo relevo, pintado com tinta automotiva	R\$ 1.896,67	R\$ 18.966,67
194	6	60	Unidade	Confecção e instalação de placa de identificação em lona, estrutura em chapa de aço lisa nº 18, medindo 3.00x1,20 cm, com corte especial, brasão da prefeitura, contendo o nome da Unidade Escolar e a seguinte identificação "Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos- Secretaria Municipal de Educação"	R\$ 663,33	R\$ 39.800,00
195	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 0,90x 1,20m (LxA)	R\$ 196,67	R\$ 39.333,33
196	20	200	Unidade	Banner em Lona cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,20x2,0m (LxA)	R\$ 213,33	R\$ 42.666,67
197	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,20x1,80m (LxA)	R\$ 256,67	R\$ 51.333,33
198	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,0x1,80m (LxA)	R\$ 276,67	R\$ 55.333,33
199	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,0x1,0m (LxA)	R\$ 236,67	R\$ 47.333,33
200	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 0,60x0,90m (LxA)	R\$ 196,67	R\$ 39.333,33
201	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 0,90x1,20m (LxA)	R\$ 196,67	R\$ 39.333,33
202	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,20x2,0m (LxA)	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
203	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,20x1,80m (LxA)	R\$ 199,33	R\$ 39.866,67
204	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,0x1,50 m (LxA)	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
Valor total estimado:						R\$ 1.555.726,67

3.1. O critério definidor da melhor oferta será o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS. Os Lotes/grupo de itens



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

3.2. Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra, bem como de acompanhamento da execução contratual, tendo em vista tratar-se de um número elevado de itens.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão técnica para o fornecimento do objeto do presente edital, estando de acordo com as características, quantidades e prazos. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competente para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Súmula 24 do TCESP.

b) Declaração da licitante que reúne condições de apresentar no momento da assinatura da ata de registro de preços, caso seja vencedora do certame, Certificado Ambiental CERFLOR, FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgão competente para tal finalidade, **em seu nome e em plena validade.**

5. DA VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do inciso 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, o direito de não receber os produtos, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

6.1. O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação de cada secretaria no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Brasil, 2695 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

6.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

6.4. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

6.5. A empresa deverá elaborar o layout dos impressos, o qual poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato, seguindo orientações das secretarias solicitantes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Da Contratante:

7.1.1. Elaborar Termo de Contrato para cada efetiva aquisição dos produtos contendo o número e data, quantitativo dos itens, detalhamento e marca idênticos àqueles constantes da Ata de Registro de Preços, além da destinação final dos produtos, bem como o respectivo empenhamento;

7.1.2. Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a Contratada;

7.1.3. Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

7.1.4. Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

7.2. Da Contratada:

7.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;

7.2.2. Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações no certame;

7.2.3. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual;

7.2.4. Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços.

8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto do contrato, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota/Fatura devidamente corrigida e aprovada pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9. DO GESTOR DO CONTRATO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do Contrato, nomeado pela secretaria solicitante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Viviani de Brito Souza

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 7.292/2023 e apensos, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 7.292/2023 e apensos e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde. Mín	Qtde. Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
1	20	200	Bloco	Requisição de exame cito patológico colo de útero bloco de 100 folhas medida A4 frente e verso cor 1x1 branca em papel offset 90g M9	R\$	R\$
2	15	150	Bloco	Requisição de mamografia bloco em papel offset 90g com 100 folhas medida A4 frente e verso cor branca 1x1 M11	R\$	R\$
3	20	200	Bloco	Resultado de mamografia bloco de 100 folhas em papel offset 90g medida A4 frente e verso cor branca 1x1 M14	R\$	R\$
4	20	200	Bloco	Laudo médico medida A4 em papel offset 90g cor branca bloco com 100 folhas 1x1 M21	R\$	R\$
5	5	50	Bloco	Ficha de avaliação neuro pediátrico bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g cor branca M23	R\$	R\$
6	5	50	Bloco	Ficha de avaliação neuro adulto bloco com 100 folhas medida A4 cor branca M24	R\$	R\$
7	5	50	Bloco	Ficha de avaliação cardiorrespiratória bloco com 100 folhas medida A4 1x1 em papel offset 90g cor branca M25	R\$	R\$
8	10	100	Bloco	Receituário de notificação azul numeração a partir da numeração x, tipo talão cor azul bloco com 50 folhas em papel offset 90g M28	R\$	R\$
9	2	20	Bloco	Ficha de naso bloco com 100 folhas medida A4 em	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

				papel offset 90g cor branca M29		
10	10	100	Bloco	Atestado médico com CID bloco com 100 folhas em papel offset 90g medida 15X21 A4 cor branca 1x0 M31	R\$	R\$
11	10	100	Bloco	Solicitação de urgência médica para exame A4 1x1 bloco com 100 folha em papel offset 90g M32	R\$	R\$
12	100	1000	Bloco	Ficha de identificação da gestante medida A4 1x1 em papel offset 90g cor branca E23	R\$	R\$
13	5	50	Bloco	Ficha de assistência farmacêutica planilha de atividade dos farmacêuticos A4 4x0 em papel offset 90g cor branca E5	R\$	R\$
14	60	600	Bloco	Gráfico acompanhamento do crescimento masculino cor azul frente e verso medida ofício 21x35 4x4 tipo cartão 90G E11	R\$	R\$
15	50	500	Bloco	Sistematização da assistência de enfermagem puerpério 1 via frente e verso medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca E14	R\$	R\$
16	50	500	Bloco	Sistematização da assistência de enfermagem em papel offset 90g 1 via frente e verso E15	R\$	R\$
17	5	50	Bloco	Ficha de planejamento familiar bloco com 100 folhas cor branca medida A4 em papel offset 90g E21	R\$	R\$
18	10	100	Bloco	Mapa bolsa família bloco com 100 folhas cor branca tamanho A4 em papel offset 90g impressão 1x1 E27	R\$	R\$
19	10	100	Bloco	Preparo para exame de Papanicolau bloco com 100 folhas cor branca medida 20 X 16 em papel offset 90g impressão 1x1 E28	R\$	R\$
20	20	200	Bloco	Insumos de glicemia bloco com 100 folhas cor branca 1x0 offset 90g medida 20X16 E29	R\$	R\$
21	60	600	Bloco	Cartão de aferição de pressão medida 30X14 papel cartão 4 cores 2 dobras frente e verso E31	R\$	R\$
22	30	300	Bloco	Declaração de comparecimento bloco com 100 folhas cor branca medida 15 x 21 em papel offset 90g impressão 1x1 L1	R\$	R\$
23	50	500	Bloco	Memorando bloco com 100 folhas medida 15x21 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L2	R\$	R\$
24	50	500	Bloco	Relação de remessa de papéis diversos bloco com 100 folhas medida 21 x 15 cor branco em papel offset 90g impressão 1x1 L3	R\$	R\$
25	1.000	10.000	Unidade	Cartão de identificação e agendamento em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso medida 11,5 x 7,5 cartão cor branca L4	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

26	30	300	Bloco	Mapa diário de atendimento ambulatorial bloco com 100 folhas medida ofício cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L5	R\$	R\$
27	1.000	10.000	Unidade	Ficha de identificação tipo alçaço cor branca 1X1 medida A3 L6	R\$	R\$
28	5	50	Bloco	Folha anexo processo interno bloco de 100 folha em papel offset 90g impressão 1x1 medida A4 cor branca L11	R\$	R\$
29	5	50	Bloco	Folha de frequência individual municipal bloco com 100 folhas em papel offset 90g impressão 1x1 medida A4 cor branca L14	R\$	R\$
30	1.000	10.000	Unidade	Envelope para a matrícula cor parda medida 26 x 36, 5 cor branca em papel offset 120 g impressão 4x0 L15	R\$	R\$
31	30	300	Unidade	Envelope timbrado tamanho ofício medida 26 x 36 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 L15	R\$	R\$
32	5	50	Bloco	Comunicado de falta A4 1X1, atraso ou saída antecipada bloco com 100 folhas cor branca L19	R\$	R\$
33	2	20	Bloco	Denúncias divisão de controle de zoonoses bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V5	R\$	R\$
34	2	20	Bloco	Mapa para registro diário de temperatura em papel offset 90g impressão 1x1, bloco com 100 folhas medida A4 cor branca V11	R\$	R\$
35	2	20	Bloco	Notas de entregas de vacinas bloco com 100 folhas medida A4 cor branca V12	R\$	R\$
36	5	50	Bloco	Aviso de interditado pela vigilância sanitária medida A4 cor branca papel adesivo 90g impressão 1x0 V13	R\$	R\$
37	2	20	Bloco	Termo de notificação de recolhimento de multa, a partir da numeração x bloco com 50 folhas 3 vias primeira via branca, segunda via Canário, terceira via verde em papel offset 60 g impressão 1x1 V20	R\$	R\$
38	2	20	Bloco	Notificação violência doméstica, sexual e/ou outras violências bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel offset 90g impressão 1x1 V22	R\$	R\$
39	10	100	Bloco	Ficha de investigação do óbito fetal hospitalar frente e verso medida A4 cor branca V28	R\$	R\$
40	10	100	Bloco	Ficha de investigação do óbito fetal ambulatorial em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso medida A4 cor branca V29	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

41	50	500	Bloco	Ficha de investigação de óbito com causas mal definidas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 frente verso cor branca bloco com 100 folhas V34	R\$	R\$
42	60	600	Bloco	Capa de processo interno vigilância sanitária tipo almanaque papel cartão medida ofício em papel offset 90g impressão 1x1 V40	R\$	R\$
43	70	700	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V42	R\$	R\$
44	5	50	Bloco	Comunicado ao morador campanha dengue bloco com 100 folhas medida 15 X 21 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca V43	R\$	R\$
45	2	20	Bloco	Registro de conjuntivite vigilância bloco com 100 folhas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 cor branca em papel off set 75g V44	R\$	R\$
46	10	100	Bloco	Tabela sal de cozinha controle de larvas campanha dengue bloco com 100 folhas medida 15 x 21 CM cor branca em papel offset 90g impressão 1x0 V51	R\$	R\$
47	5	50	Bloco	Auto de infração zoonoses a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas primeira via branca, segunda via azul, terceira via rosa, quarta via amarela carbono duplo frente e verso em papel offset 70g impressão 1x1 V 52	R\$	R\$
48	2	20	Bloco	Notificação de reconhecimento de multa setor de zoonoses 4 folhas numerado em papel offset 90g impressão 1x0 V55	R\$	R\$
49	5	50	Bloco	Roteiro de vistoria Zoo sanitária A4 frente verso em papel off set 75g V69	R\$	R\$
50	5	50	Bloco	Orientação para limpeza de caixa d'água medida A4 em papel off set 75 g V70	R\$	R\$
51	2	20	Bloco	Orientação para a prevenção e controle de Pombos medida A4 em papel offset 90g impressão 1x0	R\$	R\$
52	2	20	Bloco	Orientação para a prevenção e controle de pulgas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x0	R\$	R\$
53	500	5.000	Unidade	Mapa de registro de doses aplicadas de vacinas medida A4 em papel offset 90g impressão 1x1 V81	R\$	R\$
54	500	5.000	Unidade	Controle de protocolo cartonado cor branca medida 8 x 10 CM em papel offset 90g impressão 1x1 V82	R\$	R\$
55	500	5.000	Unidade	Cartão CAPS AD agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso papel cartão 180 g SM1	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

56	5	50	Bloco	Histórico de enfermagem CAPS II medida A4 cor branca frente verso em papel off set 90g bloco com 100 folhas SM 5	R\$	R\$
57	500	5.000	Unidade	Cartão ASM agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso em papel cartão 180 g SM 6	R\$	R\$
58	500	5.000	Unidade	Cartão CAPS II agendamento medida 8 x 15, 5 cor branca frente verso em papel cartão 180 g SM7	R\$	R\$
59	200	2.000	Unidade	Formulário de triagem ASM tipo almaço medida A4 cor branca em papel Offset 75 g 1X0 SM12	R\$	R\$
60	500	5.000	Bloco	Receituário médico tamanho A4 em papel offset 90g 210x297 impressão 1x0	R\$	R\$
61	500	5.000	Bloco	Atestado afastamento tamanho 21x14,8 impressões 1x0 em papel offset 90g	R\$	R\$
62	500	5.000	Bloco	Agendamento de consulta especialista medida A4 papel offset 90g	R\$	R\$
63	2	20	Bloco	Avaliação social frente verso CAPS AD com 100 folhas 1x1 medida 4 em papel off set 75 g cor branca SM 18	R\$	R\$
64	500	5.000	Unidade	Cartão identificação e agendamento fisioterapia frente verso medida 12 x 16 CM em papel cartão 180 g cor branca F2	R\$	R\$
65	200	2.000	Unidade	Cartão identificação e agendamento paciente frente verso medida 12 x 16 CM em papel cartão 180 g cor branca F2	R\$	R\$
66	5	50	Bloco	Relatório de fisioterapia bloco com 100 folhas medida 15 x 21 CM cor branca em papel off set 90 g 1x1	R\$	R\$
67	5	50	Bloco	Ficha evolução fisioterapia e ficha evolução as daí frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g F4	R\$	R\$
68	5	50	Bloco	Comprovante de agendamento fisioterapia bloco com 100 folhas medida A4 cores branca em papel off set 90g F6	R\$	R\$
69	10	100	Bloco	Programa de exercício fisioterapia medida A4 papel couche 4 cores frente verso 90g ref 7	R\$	R\$
70	2	20	Bloco	Relatório de monitoramento medida A4 em papel off set 75g F14	R\$	R\$
71	10	100	Bloco	Ficha de teste tuberculínico cor branca medida 20x 13 bloco com 100 folhas em papel off set 75 g 1X0 S4	R\$	R\$
72	2	20	Bloco	Ficha de notificação de quimioprofilaxia da tuberculose medida A4 bloco com 100 folhas frente e verso cor branca em papel off set 75g S5	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

73	2	20	Bloco	Ficha de notificação da tuberculose bloco A4 90g com 100 folhas cor branca frente e verso S6	R\$	R\$
74	2	20	Bloco	Ficha de acompanhamento aprazamento de tratamento tuberculose bloco com 100 folhas medida A4 cor branca 1x0 em papel off set 90g S7	R\$	R\$
75	2	20	Bloco	Ficha de acompanhamento aprazamento de tratamento quimioprofilaxia bloco com 100 folhas medida A4 frente e verso cor branca em papel off set 90g S8	R\$	R\$
76	5	50	Bloco	Formulário de solicitação de medicamento tratamento ARV em papel off set 90g 1x0 medida A4 S12	R\$	R\$
77	10	100	Bloco	Ficha de atendimento fique sabendo medida A4 bloco com 100 folhas cor branca em papel off set 90g 1x1 S13	R\$	R\$
78	5	50	Bloco	Resultados de testes rápidos HIV sífilis hepatite medida A4 em papel off set 90g 1x1 S16	R\$	R\$
79	20	200	Bloco	Como devo coletar a amostra de escarro bloco com 100 folhas 1X1 medida A4 em papel off set 75g S23	R\$	R\$
80	10	100	Bloco	Informações sobre o teste tuberculínico bloco com 100 folhas 1X1 medida A4 em papel off set 90g S24	R\$	R\$
81	5	50	Bloco	Relatório de utilização de ambulância frente verso bloco com 100 folhas cor branca em papel off set 90g tamanho ofício SAM1	R\$	R\$
82	2	20	Bloco	Mapa de indicadores CEO bloco com 100 folhas medida A4 1X1 cor branca em papel off set 90G OD4	R\$	R\$
83	5	50	Bloco	Atendimento odontológico dentista CEO 50X3 vias medida A4 cor branca em papel off set 90g OD5	R\$	R\$
84	5	50	Bloco	Ficha atendimento odontológico individual frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90G OD11	R\$	R\$
85	1.000	10.000	Unidade	Cartão PSF agendamento medida 8X15,5 cor branca frente verso papel cartão 180g ESF1	R\$	R\$
86	500	5.000	Unidade	Envelope matrícula PSF tipo papel cartão 180g cor pardo medida 38 x 28 impressões 1x0 CM ESF2	R\$	R\$
87	5	50	Bloco	RAAS Atenção domiciliar medida A4 cor branca bloco com 100 folhas frente verso cor branca em papel off set 90g ESF3	R\$	R\$
88	2	20	Bloco	Cadastro domiciliar uma via bloco 1X1 com 100 folhas medida A4 papel off set 75 g cor branca ESF6	R\$	R\$
89	2	20	Bloco	Ficha de procedimentos frente verso bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g ESF10	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

90	10	100	Bloco	Visita domiciliar do ACS a paciente com oxigênio bloco com 100 folhas medida 21 x 15 CM cor branca papel off set 90g ESF13	R\$	R\$
91	5	50	Bloco	Monitoramento de ações e visitas diárias dos ACS bloco com 100 folhas frente verso cor branca em papel off set 90 g medida A4 ESF14	R\$	R\$
92	10	100	Bloco	Relatório de visita domiciliar agente comunitário de saúde bloco com 100 folhas A4 frente e verso cor branca em papel off set 90g ESF15	R\$	R\$
93	5	50	Bloco	Cadastro de funcionários bloco com 100 folhas medida A4 cor branca modelo novo em papel off set 90g I13	R\$	R\$
94	2	20	Bloco	Recomendações gerais alimentação saudável modelo novo bloco com 100 folhas medida 15 x 21 cm cor branca em papel off set 90g frente verso Out1	R\$	R\$
95	5	50	Bloco	Ficha de acolhimento do serviço de fonoaudiologia bloco com 100 folhas medida A4 cor branca em papel off set 90g frente verso Out3	R\$	R\$
96	2	20	Bloco	Planilha de antibiótico bloco com 100 folhas frente verso cor branco medida A4 em papel off set 90g Out11	R\$	R\$
97	1	10	Bloco	Ficha de vistorias das farmácias das OBS e PSF bloco com 100 folhas medida A4 branco frente verso em papel off set 75g Out12	R\$	R\$
98	2	20	Bloco	Orientação ao paciente bloco com 100 folhas 1X1 branca medida A4 em papel off set 90g Out 13	R\$	R\$
99	2	20	Bloco	Protocolo de solicitação central de regularização de vagas CS II A4 100 folhas 1X1 cor branco em papel off set 90g OUT15	R\$	R\$
100	3.500	35.000	Unidade	Capa prontuário em papel kraft 240g 65x49,8 com uma dobra ao meio	R\$	R\$
101	2	20	Bloco	Mapa diário acompanhamento módulo vigilância alimentar nutricional frente verso medida A4 cor branca 1x1 em papel off 90g Out18	R\$	R\$
102	2	20	Bloco	Avaliação global 2 vias 1X1 medida A4 cor branca em off set 90g Out20	R\$	R\$
103	2	20	Bloco	Orientação farmacêutica 50 x 3 vias 1X0 medida A4 cor branca em papel off set 70g Out21	R\$	R\$
104	2	20	Bloco	Orientação farmacêutica programa dader 8 vias 1X1 medida A4 cor branca em papel off set 75g Out22	R\$	R\$
105	25	250	Bloco	Relatório diário de veículo com 100 folhas impressas 1x1 preto tamanho 19x13 off set 90g	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

106	5	50	Bloco	Inconsistências nas prescrições bloco com 100 fls bco medida 11x14cm4 em papel off set 90g frente e verso Out25	R\$	R\$
107	2	20	Bloco	Planilha de vencidos bloco 1X1 com 100 fls medida A4 bco em papel off set 90g 1x1 Out26	R\$	R\$
108	2	20	Bloco	Formulário extra abastecimento bloco em papel off set 90g com 100 fls medida A4 bco 1x1 cor Out28	R\$	R\$
109	2	20	Bloco	Controle de estoque bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco frente e verso Out28	R\$	R\$
110	2	20	Bloco	Tabela de controle de glicemia Endocrinologia bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP1	R\$	R\$
111	2	20	Bloco	Laudo de eletrocardiograma bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP2	R\$	R\$
112	2	20	Bloco	Ficha de avaliação melhor em casa bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP3	R\$	R\$
113	2	20	Bloco	Solicitação de urgência medica ambulatorial para exames bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP4	R\$	R\$
114	1	10	Bloco	Minixame do estado mental doença de Alzheimer bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP5	R\$	R\$
115	30	300	Bloco	Planilha de atividades dos farmacêuticos bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP6	R\$	R\$
116	10	100	Bloco	Lista de problemas relacionados a farmacoterapia bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco ESP7	R\$	R\$
117	1	10	Bloco	Plano terapêutico interdisciplinar bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM21	R\$	R\$
118	5	50	Bloco	Informativo recém-nascido alto risco bloco com 100 fls 1x1 medida 15X21 em papel off set 90g bco MC5	R\$	R\$
119	30	300	Unidade	Proposta de atendimento e regulamento da unidade 1x1 alçaço medida A4 em papel off set 90g bco SM20	R\$	R\$
120	5	50	Bloco	Projeto terapêutico singular 1x1 bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM21	R\$	R\$
121	5	50	Bloco	Projeto terapêutico singular TPS 1x1 bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco SM22	R\$	R\$
122	2	20	Bloco	Auto de infração vigilância sanitária a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4 vias, 1via bca, 2via azul, 3vias rosa, 4 vias amarela V16	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

123	2	20	Bloco	Auto de imposição de penalidades a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4 vias 1via bca, 2 via azul, 3 via rosa, 4 via amarela V17	R\$	R\$
124	2	20	Bloco	Termo de colheita de amostra a partir da numeração xxx bloco com 50 folhas off set 70g 4 vias , 1via bca, 2 via azul, 3 via rosa, 4 via amarela V19	R\$	R\$
125	1	10	Bloco	Auto de imposição de penalidade setor de zoonoses bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90g bco V53	R\$	R\$
126	1	10	Bloco	Termo de setor de zoonoses bloco com 100 fls 1x1 medida A4 em papel off set 90 g bco V54	R\$	R\$
127	50	500	Bloco	Receituário medico cor branco bloco 1X0 com 100fls medida 15x21 2vias carbonadas papéis 70g offset M1	R\$	R\$
128	50	500	Bloco	Receituário de controle especial em 2 vias 1via bca, 2 via azul bloco 100 fls medida 15x21 papel 70g offset M2	R\$	R\$
129	10	100	Bloco	Referência e contra referência bloco com 100 fls 1x1 medida 20x18,5 em papel off set 90g bco M4	R\$	R\$
130	10	100	Bloco	Requisição de serviço de diagnóstico e terapia SADT bloco 100 fls medida 15x21 cor bco novo papel 90g offset M5	R\$	R\$
131	120	1200	Bloco	Remessa de Documentos Com 50x2 Vias, na medida de 210x297mm, papel off set 90g 1x1xx Acabamento: Numeração, Serrilhas, Intercalação, Blocagem, Grampos, Refile final	R\$	R\$
132	50	500	Bloco	Caderneta de Ocorrência Livro/Bloco Impressão 1 x 0 cor frontal Cor: Branca Tamanho 210 x 297 mm Papel Sulfite 90 g/m² Capa: Papel Cartão Plastificado 180g Bloco: 50 x 03 vias Numeradas e com serrilhas	R\$	R\$
133	3.000	30.000	Unidade	Prontuário Individual impressão 1x0 180mg/m2 260 x 360 mm – Envelope em papel Kraft natural, cor parda, fibra longa, Abertura no comprimento, 5cm de aba. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
134	5.000	50.000	Unidade	Prontuário Familiar- Envelope em papel Kraft natural, cor parda, fibra longa, Abertura no comprimento, 5cm de aba 180mg/m2 280 x 360 mm impressão 1x0 Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
135	8.000	80.000	Unidade	Envelope em papel Kraft natural, Cor parda, Abertura na largura frente 80mg/m2 260 x 360 mm 1x0 Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
136	7.500	75.000	Unidade	Envelope em papel branco, Abertura na largura. Frente 90mg/m2 220 x 300 mm impressão 1x0 Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
137	1.000	10.000	Unidade	Envelope Correspondência Interna Impressão 1 x 0 cor frontal Tamanho 260 x 360 mm Papel Kraft Ouro	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

				120 g/m ² com 02 ilhoses. Pedido mínimo de 1000 unidades		
138	4.000	40.000	Unidade	Envelope Saco Médio Impressão 4 x 0 cor frontal Cor Branca Tamanho: 354 x 252mm Papel Sulfite 120 g/m ² . Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
139	50.000	500.000	Unidade	Flyer/folheto 4x4 cores papel couche 150g 15x20. Pedido mínimo de 1000 unidades	R\$	R\$
140	500	5.000	Unidade	Cartaz 4x0 cores A3 couche 150g com dupla face nos 04 cantos Pedido mínimo de 100 unidades	R\$	R\$
141	72.000	720.000	Unidade	Folder /folheto 4x4cores com 02 dobras A4 em papel couche 170g com laminação fosca frente e verso. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$	R\$
142	12.000	120.000	Unidade	Praguinhas adesivas com 06 cm de diâmetro para identificação impressão 4x0 em papel couche 170g. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$	R\$
143	5.000	50.000	Unidade	Confecção de revista - 100 páginas -tamanho final A4 capa dura couchê fosco 300g laminado frente e verso - miolo 120g - 4x4 cores – com Shrink individual. Pedido mínimo de 500 unidades	R\$	R\$
144	10.000	100.000	Unidade	Confecção de revista - 36 páginas -A4 capa dura couchê fosco 300g laminado frente e verso - miolo 120g - 4x4 cores - com shrink.	R\$	R\$
145	7.000	70.000	Unidade	Capa de Processo, cor azul, Papel Off set 240g, Impressão 1x0 cor, Medida: 65x49,8 cm, dobrável ao meio	R\$	R\$
146	4.000	40.000	Unidade	Bloco Requerimento Protocolo Comum 100x1, Papel Offset 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x297 mm	R\$	R\$
147	2.000	20.000	Unidade	Bloco Requerimento Servidor 100x1, Papel Offset 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x 297 mm	R\$	R\$
148	50	500	Unidade	Bloco papel Ofício Timbrado com a marca d'água e inscrições 100x1, Papel Off-Set 90g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 216x330 mm	R\$	R\$
149	50	500	Unidade	Bloco Anexo de Processo 100x1, Papel Off-Set 75g Branco, Impressão 1x0 cor, Medida: 217x297 mm	R\$	R\$
150	500	5000	Unidade	Panfleto "Álcool não!", CAPS AD, Tamanho A4, 4 cores, Papel couche 90g, frente e verso SM15	R\$	R\$
151	500	5000	Unidade	Panfleto "Drogas não!", CAPS AD, Tamanho A4, 4 cores, Papel couche 90g, frente e verso SM16	R\$	R\$
152	500	5000	Unidade	Panfleto dicas de como dar adeus ao cigarro, os malefícios do cigarro, CAPS AD, medida 15x21, 04 cores, papel couche 90g, frente e verso SM17	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

153	500	5000	Unidade	Violência contra mulher medida A4, papel couche, 04 cores, uma dobra, frente e verso (Visa) Out 17	R\$	R\$
154	50	500	Unidade	Cartilha Mulher vire a página- 04 cores conforme modelo Out 26	R\$	R\$
155	10.000	100.000	Unidade	Impressão de cópias coloridas de carta de cobrança amigável com envelopamento para departamento de dívida ativa, referente ao parcelamento do programa de incentivo à regularização fiscal- Refis, conforme Lei Complementar nº 356/2021	R\$	R\$
156	7	70	Unidade	Impressão de revista. CAPA: Formato: A5 (14,8x 21,0), Quantidade de páginas, capa: 4 páginas, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê fosco 115g, Acabamento: Refile, Extras: Vinco. MIOLO: Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm), Quantidade de páginas miolo: 40 páginas, Cores: 4x4 (colorido), Papel: Couchê fosco 115g, Acabamento: grampo	R\$	R\$
157	25	250	Talão	Relatório de uso diário de veículo: Bloco com 100 fls, impresso em preto - 19x13	R\$	R\$
158	300	3000	Unidade	Cartaz: 4x0 cores- A2	R\$	R\$
159	300	3000	Unidade	Flyers/Folheto: 4x0 cores, papel couchê brilho 150g/m2- 15x20 cm	R\$	R\$
160	500	5000	Unidade	Folder: Folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras- A4	R\$	R\$
161	300	3000	Unidade	Cartão Idoso: Papel cartão, frente e verso 4x1- 19x13,5 cm	R\$	R\$
162	100	1000	Unidade	Cartão PNE: Papel cartão, frente e verso 4x1- 19x13,5 cm	R\$	R\$
163	1.500	15.000	Unidade	Pasta de Processo: Papel cartão, cor amarela, 1 dobra- 47x31,5 cm	R\$	R\$
164	100	1000	Unidade	Protocolo Liberação de Pátio: Papel sulfite, impressão em preto- 18x11,5 cm	R\$	R\$
165	300	3000	Unidade	Ficha de Cadastro, cartão do Idoso: Sulfite, 4x0- A4	R\$	R\$
166	100	1000	Unidade	Ficha de Cadastro, cartão do PNE: Sulfite, 4x0- A4	R\$	R\$
167	500	5000	Unidade	Envelope Timbrado: Envelope branco, impresso em preto- 34x24 cm	R\$	R\$
168	1.000	10.000	Unidade	Formulário de Recurso de Multa: Papel Sulfite, impressão em preto- A4	R\$	R\$
169	1.000	10.000	Unidade	Protocolo de Recurso de Multa: Papel sulfite, impressão em preto- 6x9 cm	R\$	R\$
170	1.000	10.000	Unidade	Formulário de Devolução do Correio: Papel Sulfite, impressão em preto- A4	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

171	6	60	Unidade	Selo Vistoria Transporte Coletivo: Adesivo espelhado aplicação interna no vidro, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, redondo, com corte- 12x12 cm	R\$	R\$
172	50	500	Unidade	Selo de Vistoria (Táxis e Escolares): Adesivo espelhado aplicação interna no vidro, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, hexagonal, com corte- 9,5x11cm	R\$	R\$
173	3	30	Talão	Talão de Apreensão Administrativa: em 03 vias, branca, azul e amarela, carbonada e numerada- A4	R\$	R\$
174	100	1000	Unidade	Flyers/folheto: 4x4 cores- 15x20 cm	R\$	R\$
175	300	3.000	Unidade	Convites	R\$	R\$
176	10.000	100.000	Unidade	Flyer/folheto: 4x4 cores, papel couchê brilho 150g/m2- 15x20 cm	R\$	R\$
177	100	1.000	Unidade	Cartaz: 4x0 cores- A3	R\$	R\$
178	72.000	720.000	Unidade	Folder: folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras- A4	R\$	R\$
179	150	1.500	Unidade	Jogo de formulários de ficha funcional de servidores, papel off-set, 22,5 x 31,5, cor branca, layout será disponibilizado pela Secretaria Municipal de administração	R\$	R\$
Valor Total:						R\$

LOTE 2 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Qtde. Min	Qtde. Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
180	20	200	Unidade	Banner em lona. Cores 4x0	R\$	R\$
181	20	200	Unidade	Adesivagem dos veículos da frota da saúde	R\$	R\$
182	15	150	Unidade	Faixa: 4x0 cores, bastão de madeira e cordão- 250x50 cm	R\$	R\$
183	1	10	Unidade	Backdrop: Lona 4x0 cores, com ilhós- 200x180 cm	R\$	R\$
184	15	150	Unidade	Faixa: 4x0 cores, bastão de madeira e cordão- 400x60 cm	R\$	R\$
185	10	100	Unidade	Banner: Lona 380g/m2, 4x0 cores foscas, bastão de madeira e cordão- 80x55 cm	R\$	R\$
186	20	200	Unidade	Faixa 4x0 cores- 250x50 cm	R\$	R\$
187	20	200	Unidade	Faixa brilho 4x0 cores- 400x60 cm	R\$	R\$
188	4	40	Unidade	Banners: cores, bastão de madeira 80x 110 cm	R\$	R\$
189	4	40	Unidade	Backdrop- 200x180 cm	R\$	R\$
190	13	130	Unidade	Faixa: 4x0 cores- 400x60cm fosca	R\$	R\$
191	30	300	Unidade	Banner, lona 380g/m2, 4x0 cores, fosco, bastão de madeira e cordão – 80x110 cm	R\$	R\$
192	12.000	120.000	Unidade	Plaquinhas adesivas com 06 cm de diâmetro para identificação	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

193	1	10	Unidade	Confecção e instalação de placa de inauguração em aço inox escovado, tamanho 60x40 cm, gravado em processo de corrosão em baixo relevo, pintado com tinta automotiva	R\$	R\$
194	6	60	Unidade	Confecção e instalação de placa de identificação em lona, estrutura em chapa de aço lisa nº 18, medindo 3.00x1,20 cm, com corte especial, brasão da prefeitura, contendo o nome da Unidade Escolar e a seguinte identificação "Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos- Secretaria Municipal de Educação"	R\$	R\$
195	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 0,90x 1,20m (LxA)	R\$	R\$
196	20	200	Unidade	Banner em Lona cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,20x2,0m (LxA)	R\$	R\$
197	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,20x1,80m (LxA)	R\$	R\$
198	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,0x1,80m (LxA)	R\$	R\$
199	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 1,0x1,0m (LxA)	R\$	R\$
200	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g brilhante-formato 0,60x0,90m (LxA)	R\$	R\$
201	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 0,90x1,20m (LxA)	R\$	R\$
202	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,20x2,0m (LxA)	R\$	R\$
203	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,20x1,80m (LxA)	R\$	R\$
204	20	200	Unidade	Banner em Lona. Cores 4x0 (O layout será disponibilizado pela secretaria). Lona 280g fosca-formato 1,0x1,50 m (LxA)	R\$	R\$
Valor total:						R\$

Valor Total e final por extenso **da proposta:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2024__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 7.292/2023 e apensos, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 7.292/2023 e apensos**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 22/2024.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2024

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (proposta)				
Número do edital:				
Órgão comprador:				
Lote/item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):				
Preço para o lote (em R\$):				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data:				

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverão ser entregues até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Local de entrega: Os itens objeto deste Contrato deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Brasil, 2695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, respeitado o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a

....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº, para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 22/2024,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

ANEXO X

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 36/24

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 7.292/2023 e apensos

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____
_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº
22/2024, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.024.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 7.292/2023 e apensos

Ata de Registro nº _____/24

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de _____ (Decreto Municipal nº 6.759/2023), Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de confecção de materiais gráficos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para a FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2024 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

3.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.3 – A DETENTORA estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

4.4 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes, equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.4.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

5.1.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

5.1.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

5.1.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

5.1.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

5.1.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.1.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

5.1.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

5.1.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

5.1.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

5.2 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVIII do edital.

5.2.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

5.2.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 5.2.1 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

5.2.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 5.2.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XIX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

5.3 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no item 5.2

5.3.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.3.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLAÚSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Brasil, 2695 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual.

CLAÚSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

9.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

9.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

9.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2 - não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa__e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXXX de 2.024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

DETENTORA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024

Processo nº 7.292/2023 e apensos

Contrato nº XX/24

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de _____ (Decreto Municipal nº 6.759/2023), Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A prestação dos serviços e entrega dos itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 22/2024 cujo objeto é a **CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 6.809/2023, Decreto Municipal 6.759/2023 com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados

(especificar os valores unitários e totais da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE** (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

4.1.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria **CONTRATADA**.

4.1.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

4.1.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**, após a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

4.1.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

4.1.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

4.1.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.1.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

4.1.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

4.1.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

4.1.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

4.2 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVIII do edital.

4.3 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

4.3.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 4.3 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

4.3.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 4.3.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XIX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

4.4 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 4.2

4.4.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

4.4.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLÁUSULA QUINTA – Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Contratual.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Avenida Brasil, 2695 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Órgão: 01.00.00 Gabinete do Prefeito					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
6	3.3.90.30.00	04 122 7006	2234	1	1100000
1379	3.3.90.30.00	06 244 7006	1076	1	1100000
7	3.3.90.30.00	08 244 7006	2280	1	1100000
11	3.3.90.39.00	04 122 7006	2234	1	1100000
12	3.3.90.39.00	08 244 7006	2280	1	1100000

Unidade: 01.03.00 Coordenadoria de controle interno					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
819	3.3.90.30.00	04 124 7006	2381	1	1100000
820	3.3.90.39.00	04 124 7006	2381	1	1100000

Órgão: 02.00.00 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
21	3.3.90.30.00	03 122 7003	2263	1	1100000
1869	3.3.90.39.00	03 122 7003	2149	1	1100000
24	3.3.90.39.00	03 122 7003	2263	1	1100000

Órgão: 03.00.00 Secretaria Municipal de Administração					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2178	3.3.90.30.00	04 122 7002	2238	1	1100000
37	3.3.90.30.00	04 122 7002	2294	1	1100000
1873	3.3.90.39.00	04 122 7002	2238	1	1100000
41	3.3.90.39.00	04 122 7002	2294	1	1100000

Órgão: 04.00.00 Secretaria Municipal da Fazenda					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
51	3.3.90.30.00	04 123 7007	2242	1	1100000
53	3.3.90.39.00	04 123 7007	2242	1	1100000

Órgão: 05.00.00 Secretaria Municipal de Educação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2206	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	1100000
1526	3.3.90.30.00	12 122 2007	2077	1	2200000
74	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	1	2200000
81	3.3.90.30.00	12 306 2006	2075	5	2820000
82	3.3.90.30.00	12 365 2001	2050	1	2130000
986	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

90	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	1	2200000
1939	3.3.90.39.00	12 122 2007	2077	5	2820000
94	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	2200000
775	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	5	2820000
965	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	2130000

Órgão: 06.00.00 Secretaria M. Juv Espo Turis e Qualidade					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
149	3.3.90.30.00	27 122 3007	2112	1	1100000
150	3.3.90.30.00	27 812 3007	2109	1	1100000
155	3.3.90.39.00	27 122 3007	2112	1	1100000
156	3.3.90.39.00	27 812 3007	2109	1	1100000

Órgão: 07.00.00 Secretaria Municipal de Cultura					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
167	3.3.90.30.00	13 122 3002	2103	1	1100000
788	3.3.90.30.00	13 392 3002	2088	1	1100000
171	3.3.90.39.00	13 122 3002	2103	1	1100000
824	3.3.90.39.00	13 391 3002	2087	1	1100000
173	3.3.90.39.00	13 392 3002	2088	1	1100000

Órgão: 08.00.00 Secretaria Mun. De Assistência Social					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
184	3.3.90.30.00	08 122 4003	2363	1	5100000
202	3.3.90.30.00	08 122 4003	2366	1	5100000
885	3.3.90.30.00	08 244 4003	2378	1	5100000
205	3.3.90.30.00	08 244 4003	2379	1	5100000
190	3.3.90.39.00	08 122 4003	2363	1	5100000
2161	3.3.90.39.00	08 122 4003	2366	1	5100000
191	3.3.90.39.00	08 244 4003	2634	1	5100000
1277	3.3.90.39.00	08 244 4003	2379	1	5100000
1903	3.3.90.39.00	08 244 4003	2390	1	5100000
2363	3.3.90.39.00	08 244 4003	2394	1	5100000

Órgão: 09.00.00 Secretaria Municipal de Saúde					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1587	3.3.90.30.00	10 122 1001	2009	1	3100000
2274	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	1100000
233	3.3.90.30.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1568	3.3.90.30.00	10 301 1002	2001	1	3100000
2151	3.3.90.39.00	10 122 1001	2009	1	3000011
257	3.3.90.39.00	10 122 1001	2035	1	3100000
2037	3.3.90.39.00	10 122 2001	2039	1	1100000
258	3.3.90.39.00	10 122 1001	2039	1	3100000
1961	3.3.90.39.00	10 131 1001	2022	1	3100000
1960	3.3.90.39.00	10 301 1001	2397	1	3100000
589	3.3.90.39.00	10 301 1001	2001	1	3100000
850	3.3.90.39.00	10 302 1005	2407	1	3100000
1269	3.3.90.39.00	10 302 1005	2506	1	3100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Órgão: 10.00.00 S.M de Obras, Plan, Sanea, Verde, Hab					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1121	3.3.90.30.00	04 122 5010	2335	1	1100000
1057	3.3.90.39.00	04 122 5010	2335	1	1100000
Órgão: 11.00.00 Secretaria Desen Econômico e Agropecuari					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
331	3.3.90.30.00	23 122 6007	2229	1	1100000
829	3.3.90.39.00	11 333 6007	2331	1	1100000
334	3.3.90.39.00	23 122 6007	2229	1	1100000
1218	3.3.90.39.00	23 691 6007	2315	1	1100000
Órgão: 12.00.00 Secretaria Mun. De Governo e Segurança					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
345	3.3.90.30.00	04 122 7001	2289	1	1100000
348	3.3.90.39.00	04 121 7001	2237	1	1100000
349	3.3.90.39.00	04 122 7001	2289	1	1100000
1879	3.3.90.39.00	04 126 7001	2240	1	1100000
Órgão: 14.00.00 Secr. Mun. De Transporte e Mobil. Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
964	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
3189	3.3.90.30.00	26 122 8011	2277	1	1100000
1885	3.3.90.39.00	26 122 8011	2200	1	1100000
985	3.3.90.39.00	26 122 8011	2277	1	1100000
Órgão: 16.00.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
280	3.3.90.30.00	15 122 5010	2190	1	1100000
289	3.3.90.39.00	15 122 5010	2190	1	1100000
Órgão: 17.00.00 Secretaria Municipal de Comunicação					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
417	3.3.90.30.00	04 131 7009	2336	1	1100000
1077	3.3.90.39.00	04 131 7009	2250	1	1100000
948	3.3.90.39.00	04 131 7009	2336	1	1100000
Órgão: 18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1906	3.3.90.30.00	06 122 8006	1064	1	1100000
1646	3.3.90.39.00	06 122 8006	2276	1	1100000
1647	3.3.90.39.00	06 122 8006	2387	1	1100000
Órgão: 18.00.00 Corregedoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1655	3.3.90.30.00	06 122 8008	2415	1	1100000
1922	3.3.90.30.00	06 122 8008	2416	1	1100000
1657	3.3.90.39.00	06 122 8008	2415	1	1100000



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

1924	3.3.90.39.00	06 122 8008	2417	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Ouvidoria					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1660	3.3.90.30.00	06 122 8007	2418	1	1100000
1662	3.3.90.39.00	06 122 8007	2418	1	1100000

Órgão: 18.00.00 Bombeiro					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1664	3.3.90.30.00	06 122 8009	2420	1	1100000
1665	3.3.90.39.00	06 122 8009	2420	1	1100000

Órgão: 19.00.00 Secretaria Mun. De Planejamento Urbano					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1882	3.3.90.30.00	15 122 7008	1114	1	1100000
1673	3.3.90.30.00	15 122 7008	2258	1	1100000
1675	3.3.90.39.00	15 122 7008	2258	1	1100000
1674	3.3.90.39.00	15 122 7008	2259	1	1100000

Órgão: 20.00.00 Secretaria Mun. De Verde e Meio Ambiente					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
1685	3.3.90.30.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1686	3.3.90.30.00	04 541 5011	2227	1	1100000
1689	3.3.90.39.00	04 541 5011	2226	1	1100000
1690	3.3.90.39.00	04 541 5011	2227	1	1100000
1687	3.3.90.39.00	04 541 5011	2430	1	1100000

Órgão: 21.00.00 Secretaria Desen. Habitacional Relac. Co					
Número	Econômica	Funcional	Ação	FTE	C. APL
2346	3.3.90.30.00	04 122 5010	2343	1	1100000
2348	3.3.90.39.00	04 122 5010	2343	1	1100000

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, a **Sra. Viviani de Brito Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

- I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula ~~décima~~

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Segundo - A rescisão do contrato será deflagrada com a instauração de processo administrativo em apartado,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

com direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato poderá, desde que devidamente motivado e fundamentado, sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A publicação do extrato do contrato na imprensa oficial será realizada nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Está ciente sobre a Observação das disposições da lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de "Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Mercadoria e bens em geral.	1,2
- Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; - Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 36/2024 PROCESSO Nº 7.292/2023 e apensos

Proc. 7.292/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.